

Diário do Município



Oficial de Curuçá

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Curuçá – Pará – Ano III Nº 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Vice-prefeito

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Administração

JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELEN LAISE PINHEIRO ALVES

Secretário Municipal de Educação

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMAHNO

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

HENRIQUE ALVES DE CAMPOS

Secretário Municipal de Turismo

SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

MATHEUS DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura

ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

Vice-Presidente

TIZIANE DA FONSECA MATOS

1º Secretário

ANA SILVIA NEVES DE MELO

2º Secretário

DEUDETE ATAIDE MIRANDA JUNIOR

1º Suplente

ELIAS TRINDADE

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº
005/2026PMC

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, CNPJ-MF, Nº 5.171.939/0001-32,

CONTRATADA: CN. MOTA & CIA LTDA-ME, CNPJ 13.822.943/0001-41, **CONTRATO Nº 20260275**, NO VALOR DE R\$ 39.023,55 (trinta e nove mil, vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATADA: LIDERANCA BR COM. & SERV. LTDA, CNPJ 50.051.685/0001-73 **CONTRATO Nº 20260277**, NO VALOR R\$ 114.831,70 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

CONTRATADA: NORTE PLAZA COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 63.859.516/0001-06 **CONTRATO Nº 20260276**, NO VALOR R\$ 6.161,75 (seis mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027.

Hamilton Brito Dos Santos Alves
Prefeito municipal de Curuçá

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO nº010/2026-CMC**

Torna público que a Câmara Municipal de Curuçá por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, conforme art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS nos 06/07/2026 às 8h Até 08/07/2025 às 00h através do endereço eletrônico camaramunicipalcurucapara@gmail.com ,ou na Sede da Câmara Municipal de Curuçá ; abertura 09/07/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK,CAFE DA MANHA, KIT FESTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS EVENTOS E SOLENIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ. Conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. **Dispensa**

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Sr..CELSON BATISTA NASCIMENTO

Vigia – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria nº 01/2026, de 02 (dois) de julho de 2026, do Secretário Municipal de Saúde de Curuçá, Publicada na mesma data, **COMUNICO** a **INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº PROCESSO DE Nº 001/2026** em seu desfavor, que trata da apuração de faltas injustificadas e possível abandono de trabalho.

Para dar continuidade à apuração dos fatos descritos nos autos, **NOTIFICO**, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Nesta oportunidade, **INTIMO** o Sr., para no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar, defesa preliminar escrita sobre a apuração, bem como, rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, informando, na

oportunidade, o nome, telefone e o endereço (inclusive eletrônico) de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação.

Na mesma oportunidade, o Sr. deve apresentar todas as suas informações de contato atualizadas ou de seu eventual procurador, como endereço, e-mail e telefones para fins de envio das comunicações dos atos processuais, como também, informar eventuais alterações do decorrer da tramitação processual.

O acesso aos autos será disponibilizado à representante legal, a solicitação deverá ser acompanhada de procuração e documentação pertinente.

Curuçá/PA, 03 de julho de 2026.

RENAN PEREIRA CAMPOS DE SILVA
Presidente CPAD